

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

26 DE SETEMBRO DE 2024 - SUPLEMENTO

Nº 3.321

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.771, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n° 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

| Valor Total do Decreto | 1.700.000,00 | |
|--|--------------|--|
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 250.000,00 | 51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral |
| 2. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 1.050.000,00 | 51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral |
| 3. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 51.01.3.1.90.13.12.243.5002.2.501.04.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 200.000,00 | 51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral |
| 4. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 51.01.3.1.90.13.12.243.5001.2.501.04.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 100.000,00 | 51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral |
| 5. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 51.01.3.1.90.11.12.243.5002.2.501.04.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 100.000,00 | 51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.501 - Pagamentos De Pessoal E Encargos 1100000 - Geral |

26 de Setembro de 2024 - página 2

DECRETO N. 19.772, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.720.300,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.720.300,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil, trezentos reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.673.600,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

| Valor Total do Decreto | 12.720.300,00 | |
|--|---------------|---|
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Expectativa de Excesso de Arrecadação | 6.700,00 | Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.02.8 010196 |
| Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 1026 - Juros Bancários - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão | | 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 8010196 - Emenda Parlamentar Estadual - Secretaria De Proteção Ao Cidadão |
| 2. Expectativa de Excesso de Arrecadação | | Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.2730000 |
| Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 1325 - FUNDEB - IPI | 40.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 2730000 - Educação -FUNDEB -Outros - Creche |
| 3. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1000177 | 2.200,00 | Suplementação: 20.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.051.01.1000177 |
| 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1000177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH | | 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.051 - Serviços Contratados 1000177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH |
| 4. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 3.350.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental |
| 5. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 8.000.000,00 | 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral |
| 6. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | | Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 1.281.400,00 | 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral |
| 7. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.002.01.1100000 | | Suplementação: 75.10.3.3.90.36.06.181.0010.2.002.01.1100000 |
| 7. Anulação parcial: 75.10.3.1.30.11.06.161.0010.2.002.01.1100000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços | 40.000,00 | 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços |